



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 14 de março – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXXVIII – Lei Municipal nº 853/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Taquaraçu de Minas-MG

SIGNATÁRIA: ASSISTENCIAL LUZIENSE LTDA

1- CNPJ: 41.781.238/0001-89

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços funerários compreendendo o fornecimento de urnas funerárias, translado, tanatopraxia, forro de mortuária e ornamentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|--|--------------|---------------|
| 01 | 15 | Unid. | Serviço Funerário, incluindo translado, Tanatopraxia, forro de mortuária e Ornamentação, com fornecimento de Urna Funerária, tamanho adulto, com as seguintes características mínimas: - Tamanho mínimo de 1,90m; - Confecção em madeira de pinos, na cor nogueira e envernizada com uma demão de selador, - Formato sextavado, com 06 (seis) alças fixas; - Forração no casco e no tampo; - Quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento; - Um travesseiro tamanho e tipo padrão. | R\$ 2.360,00 | R\$ 35.400,00 |
| 02 | 10 | Unid. | Serviço Funerário, incluindo translado, Tanatopraxia, forro de mortuária e Ornamentação, com fornecimento de Urna Funerária, | R\$ 3.270,00 | R\$ 32.700,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 14 de março – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXXVIII – Lei Municipal nº 853/2014.

| | | | | | |
|--------------------|----|-------|---|----------------------|--------------|
| | | | <p>tamanho adulto, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho mínimo de 2m (dois metros), Especial (Obesos);- Confeção em madeira de pinos, na cor nogueira e envernizada com uma demão de selador,- Formato sextavado, com 06 (seis) alças fixas;- Forração no casco e no tampo;- Quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento;- Um travesseiro tamanho e tipo padrão. | | |
| 03 | 05 | Unid. | <p>Serviço Funerário, incluindo traslado, Tanatopraxia, forro de mortuária e Ornamentação, com fornecimento de Urna Funerária, tamanho infantil, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho mínimo de 0,60cm até 1,50cm (de acordo com o corpo);- Confeção em madeira de pinos, pintura na cor branca com uma demão de selador;- Formato sextavado, com alças fixas;- Forração no casco e no tampo;- Quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento;- Um travesseiro tamanho e tipo padrão, cor branca. | R\$ 1.092,00 | R\$ 5.460,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 73.560,00 | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 14 de março – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXXVIII – Lei Municipal nº 853/2014.

VIGÊNCIA: 14/03/2025 à 13/03/2026

ASSINATURA: 14/03/2025

César Augusto Magalhães Moreira - Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/20204

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas.

CONTRATADA: CONSULTE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 71.139.240/0001-10

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2024.

OBJETO: Aditamento do prazo de vigência da contratação, bem como o reajustamento do valor pactuado, importe de 4,17% (quatro inteiros e cento e setenta e quatro milésimos por cento), passando o valor mensal da contratação para R\$ 2.180,89 (dois mil cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos), cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de licenciamento de software para atender as necessidades da rede municipal de ensino.

VIGÊNCIA: 14/03/2025 À 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e Clausula Sexta do Contrato.

Renilde Aparecida Mendonça Ferreira -Secretária Municipal de Educação
